DECRETO Nº 10.861 / 2018

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº **3.661/2012,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS os seguintes membros, para mandato de 2 (dois) anos:

I - Representantes de Órgãos do Poder Público, Entidades da Sociedade Civil e Organizações Para-Governamentais:

a) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SEDRU):
1 . Efetivo: Heitor Pinto Raimondi;
2. Suplente: Maria Geane Mourão;

b – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova-MG (DMAES):
1. Efetivo: Anderson Nascif Sodré;
2. Suplente: Sônia Magali Boseja Carolino;

c – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (EMATER/MG):
1. Efetivo: Graciela Pires Lazarini;
2. Suplente: Manoel Lúcio Pontes Moraes;

d – Poder Legislativo:
~~1. Efetivo: Francisco Pinto da Rocha Neto;~~
~~2 . Suplente: André Pessata Nascimento;~~
1. Efetivo: André Pessata Nascimento;
2. Suplente: Antônio Carlos Pracatá; (Alínia alterada pelo art. 1º do Decreto nº 11.175/2019 de 19 de fevereiro de 2019).

e – Sindicato dos Produtores Rurais de Ponte Nova:
1. Efetivo: João Ascânio Ribeiro;
2. Suplente: José Carlos Gomes Soares;

f – Associação dos Plantadores de Cana de Minas Gerais (MINASCANA):
1. Efetivo: José Maria Leal;
2. Suplente: Márcio Antônio de Mello;

g – Cooperativa Regional Mista dos Plantadores de Cana de Minas Gerais (COPLACAN):
1 . Efetivo: Itamar Pinto Coelho;
2 . Suplente: Romeu de Oliveira Campos;

II - Representantes de Entidades da Agricultura Familiar:

a) Associação de Produtores da Agroindústria do Vale do Piranga (APROVAPI):

1. Efetivo: Maria Florisbela Barbosa Costa;
2. Suplente: Efigênia Mendes Amaro;

b) Associação de Produtores do Córrego do Ouro (ASDOURO):

1. Efetivo: Marcos Paulo Soares;
2. Suplente: Arlindo Filomeno de Freitas;

c) Associação Comunitária do Massangano (ASSCOMA):

1. Efetivo: Tarcísio Fontes Fernandes;
2. Suplente: Geraldo de Almeida Costa;

d) Associação Comunitária Agroecológica Rural de Sesmaria (ASSEMA):

1. Efetivo: Ângela Maria Chaves Batista;
2 . Suplente: Marco Paulo Chaves;

e) Associação Comunitária da Serra dos Pinheiros e Boa Vista (ASSPEVI):

1. Efetivo: Celso Lacerda Soares;
2. Suplente: Valdeci Satoshi Rodrigues Fujisawa;

f) Associação Comunitária Rural do Cedro (ASSCEDRO):

1. Efetivo: Túlio César Vieira Conegundes;
2. Suplente: Jorlaine Aparecida Valentim Vieira;

g) Associação Comunitária do Bonfim (ASSUBOM):

1. Efetivo: João dos Reis Bernardo Filho;
2. Suplente: Cleber Caetano de Souza;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 26 de fevereiro de 2018.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____/_____/2018.